



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 006/2018 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA  
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO GESTÃO DA MANUTENÇÃO**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **PROJETO GESTÃO DE MANUTENÇÃO**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

## **1. PROJETO DE EXTENSÃO**

**1.1** O projeto “**Proposta de Planos de Manutenção com Auxílio da Metodologia MPT: Um Estudo Multi Casos de Prestadoras de Serviços Automotivos na Cidade de Marabá**”, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

**1.2** O PROJETO será coordenado pelo professor *Me. Isaias de Oliveira Barbosa Júnior*.

**1.3** São objetivos específicos do PROJETO:

- a) Identificar quais tipos de manutenção são adotados na empresa atualmente e como são executados;
- b) Verificar o método de manutenção que melhor se adéqua a realidade da empresa;
- c) Propor novos indicadores relacionados à manutenção;
- d) Propor um novo modelo de planejamento e controle da manutenção;
- e) Formar habilidades e competências de nossos alunos ao processo de tomada de decisão, junto ao plano de manutenção;
- f) Mostrar as funções do engenheiro na prática.

**1.4** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

**1.6** O número de vagas para discentes voluntários na equipe do é igual a 2 (dois).

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar da equipe do PROJETO, na modalidade voluntários (sem bolsa), os discentes que:

- I** - estejam regularmente matriculados em curso de graduação em Engenharia Mecânica de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- II** – tenham disponibilidade para dedicar o total de horas semanais às atividades do PROJETO em conformidade com Plano de Trabalho do Anexo I.
- III** – forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.

**IV** – estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quando da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

**V** - não estejam cursando o último semestre do curso.

**2.2** O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos e será conduzido pelo coordenador, constará de:

**Etapa I** - análise do currículo, será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação e valor proporcional ao demais;

**Etapa II** – índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

**2.3** Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) Maior idade.

**2.4** Não serão disponibilizadas vagas remuneradas (com bolsa).

**2.5** A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento do formulário em Anexo 2.

**2.6** O aluno deverá entregar ao coordenador nos prazos estipulados os documentos solicitados.

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

**3.1** São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

**I** - estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

**II** - não acumular a bolsa do PROJETO com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

**III** - acumular a bolsa do PROJETO com no máximo um (01) dos Auxílios da Assistência Estudantil da Unifesspa ou uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

**IV** - solicitar ao coordenador do projeto que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês no Sisprol. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, implicará ao discente bolsista na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência e da declaração de participação nas atividades do projeto; e, ao discente voluntário, na retenção da declaração de participação nas atividades do projeto;

**V** – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

**VI** - apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

**VII** - ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

**VIII** - caso necessite por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**IX** - caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do PROJETO, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou

qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

**X** - Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

**3.2** O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

**3.3** O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

**3.4** Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

#### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1** A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 14 de maio de 2018 e término previsto para 13 de maio de 2019.

**4.2** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 8 (oito) horas semanais.

#### **5. DOS PRAZOS**

##### **5.1 Cronograma:**

<b>Evento</b>	<b>Período e Informações</b>
Lançamento do edital	05/05/2018
Inscrições dos discentes	Até 11/05/2018 Com preenchimento do formulário (Anexo 2)
Entrega do comprovante de índice de rendimento acadêmico (MC calculado pelo SIGAA).	Até 11/05/2018, entregar ao professor Isaias Barbosa, na sala 20, Bloco V, horário comercial (ATENÇÃO: o professor não estará disponível nos horários de aula e reuniões de colegiado e conselho da Faculdade).
Divulgação do resultado Final	14/05/2018, até as 18:00 hs, mural no IGE/sala do professor.
Entrega da documentação pelo discente: - Formulário de Cadastro (Anexo II);	Até 11/05/2018

- Comprovante de matrícula atualizado; - Histórico escolar atualizado; - Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo 2); - Endereço eletrônico válido do currículo Lattes.	
Cadastro dos discentes bolsistas no Sisprol.	15/05/2018 a 01/06/2018
Envio do relatório parcial do projeto.	Conforme Plano de Trabalho
Envio do relatório final do projeto.	Até 07 de junho de 2019

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>) e afixado no mural desta faculdade.

**6.2** Mais informações sobre o PROJETO devem ser consultadas no EDITAL nº 02/2018.

**6.3** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 05 de maio de 2018.

**Prof. José Elisandro de Andrade**  
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo 1: Plano(s) de Trabalho(s)**

Os discentes selecionados para a equipe do PROJETO deverão cumprir, a critério do coordenador, o(s) seguinte(o) Plano(s) de Trabalho(s).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo 2: Formulário de Cadastro**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
CPF:	
N. telefone:	
Email:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
Universidade	
Unidade/Subunidade/ /Curso:	
Nº de matrícula:	
<b>DADOS DA VAGA</b>	
Edital para o qual deseja inscrever-se:	
Caso não seja selecionado, ou caso não seja prevista bolsa, você aceita ser voluntário no PROJETO?	

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANEXO 3: DECLARAÇÃO**

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno(a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade NOME DA UNIVERSIDADE, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n. NN/AAAA/FEMEC-IGEE-UNIFESSPA do Projeto WWW, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo NN (n) horas e com semanais para exercício das atividades do discente integrante do projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá, DD de MM de AAAA.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo 3:** Carta de intenção (orientações)

Deverá conter de forma breve (no máximo duas laudas A4):

- A. apresentação pessoal;
- B. descrição de experiência, caso possua, com a área ou tema do projeto ao qual concorrerá à vaga;
- C. motivações para participar do PROJETO ao qual se candidata e
- D. expectativas profissionais, acadêmicas e ou de produtos e resultados a serem obtidos no projeto (objetivas e possivelmente quantificáveis).